

- VII. Ainda que o cenário da pandemia esteja em evolução, não haverá, por enquanto, acesso à estrutura interna (desembarque de delegações, sala de mídia, zona mista, sala de coletiva).
- VIII. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus.

RÁDIOS:

- Será realizado o credenciamento dentro do limite estabelecido no item 4 do Capítulo 1. O limite por veículo é de 5 (cinco) pessoas, incluindo o técnico de externas. O credenciamento do Brasileirão Série A, Série B, Série C, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde, Supercopa e Brasileiro Feminino A-1 será feito pela CBF http://credencial.cbf.com.br/competicoes. O credenciamento das demais competições será feito, diretamente, pelas federações e associações de classe de cada estado, com repasse das listas à CBF (Diretoria de Competições e Diretoria de Comunicação), clubes e gestores dos respectivos estádios, respeitando sempre os detalhes de operação e quantitativo listados neste protocolo.
- II. Para acessar o estádio, o protocolo de saúde será o mesmo determinado pela autoridade sanitária local para a entrada do público na praça esportiva em questão.
- III. O credenciamento deverá ser solicitado até 48h úteis antes de cada partida pelo sistema http://credencial.cbf.com.br/competicoes.
- IV. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas (imprensa em geral) e 4 (quatro) horas (equipe técnica da transmissão de TV e repórteres das TVs detentoras de direitos) do horário marcado para início da partida, se encerrará, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.



- V. Os profissionais serão posicionados na Tribuna de Imprensa e nas Cabines da Rádio / Transmissão do estádio. Para acessar o estádio, o protocolo de saúde será o mesmo determinado pela autoridade sanitária local para a entrada do público na praça esportiva em questão.
- VI. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- VII. Ainda que o cenário da pandemia esteja em evolução, não haverá, por enquanto, acesso à estrutura interna (desembarque de delegações, sala de mídia, zona mista, sala de coletiva).
- VIII. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus.

FOTOGRAFIA:

- I. Será realizado o credenciamento dentro do limite estabelecido no item 4 do Capítulo 1, sendo: 1 (um) por veículo. Além destas vagas, 6 (seis) serão destinadas aos profissionais de imagem (fotografia, vídeo e mídias sociais) oficiais dos clubes, sendo 3 (três) de cada time. Todos devem trabalhar sentados em banquinhos próprios ou fornecidos pelo clube mandante, administração do estádio ou ARFOC do referido estado.
- O credenciamento do Brasileirão Série A, Série B, Série C, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde, Supercopa e Brasileiro Feminino A-1 será feito pela CBF no site http://credencial.cbf.com.br/competicoes. O credenciamento das demais competições será feito, diretamente, pelas federações e associações de classe de cada estado, com repasse das listas à CBF (Diretoria de Competições e Diretoria de Comunicação), clubes e gestores dos respectivos estádios, respeitando sempre os detalhes de operação e quantitativo listados neste protocolo.



- III. O acesso se dará a partir de 2 (duas) horas do horário marcado para início da partida, se encerrará, impreterivelmente, 30 (trinta) minutos antes do início da partida e ocorrerá em portão previamente indicado pela CBF.
- IV. Os profissionais de fotografia ficarão no gramado, atrás das placas de publicidade da linha de fundo, igualmente divididos entre os 2 (lados) do campo. Para acessar esta área, o protocolo de saúde será o mesmo determinado pela autoridade sanitária local para a entrada do público no estádio em questão. O responsável pela checagem da documentação da imprensa é o profissional que controla e entrega as credenciais. Não será permitido o posicionamento atrás das placas laterais do campo.
- V. A permanência no local será permitida até 1 (uma) hora após o término da partida. Em caso de disputa de pênaltis, o prazo se inicia após a última cobrança.
- VI. Não haverá acesso à estrutura interna (desembarque de delegações, sala de mídia, zona mista, sala de coletiva) em função das restrições impostas pela pandemia.
- VII. Todos os profissionais de fotografia devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus.

COMUNICAÇÃO DOS CLUBES:

I. Cada clube pode credenciar até 10 (dez) profissionais para o trabalho de assessoria e produção de conteúdo na partida, transmissão da Rádio ou TV oficial. Os fotógrafos, cinegrafistas e 1 (um) social media dos clubes, que devem ser credenciados dentro deste quantitativo, ficarão no gramado, atrás das placas de publicidade da linha de fundo, sendo 3 (três) em cada lado do campo. O cinegrafista do clube poderá ficar em pé, atrás da placa de publicidade da linha de fundo, com a câmera no tripé.



- II. Para acessar o estádio, o protocolo de saúde será o mesmo determinado pela autoridade sanitária local para a entrada do público na praça esportiva em questão.
- III. O credenciamento do Brasileirão Série A, Série B, Série C, Copa do Brasil, Copa do Nordeste, Copa Verde, Supercopa e Brasileiro Feminino A-1 será feito pela CBF no site http://credencial.cbf.com.br/competicoes. O credenciamento das demais competições será feito, diretamente, pelas federações e associações de classe de cada estado, com repasse das listas à CBF (Diretoria de Competições e Diretoria de Comunicação), clubes e gestores dos respectivos estádios, respeitando sempre os detalhes de operação e quantitativo listados neste protocolo.
- IV. Os profissionais de Comunicação do clube (credenciados) podem ficar no gramado até o fim do aquecimento. Também podem acompanhar os bastidores nos vestiários. Quando a bola rolar, apenas 1 fotógrafo, 1 cinegrafista e 1 social media (com câmera ou celular) ficam no campo (atrás das traves). Os outros integrantes devem se encaminhar às arquibancadas.
- V. No intervalo da partida, cada clube deve encaminhar 1 (um) jogador para a entrevista na lateral do campo, onde cada um responderá a uma pergunta por repórter que estiver trabalhando na transmissão da (s) TV (s) detentora (s) de direitos. A primeira entrevista começará, necessariamente, em até 1 minuto após o apito do árbitro. Se houver um atraso na entrada do repórter para além deste 1 minuto, os jogadores estarão liberados para ingresso nos respectivos vestiários.
- VI. No fim do jogo, cada clube deve encaminhar 1 (um) jogador para a entrevista na lateral do campo, onde cada um responderá a uma pergunta por repórter que estiver trabalhando na transmissão da (s) TV (s) detentora (s) de direitos.



- VII. Em até 30 minutos após o apito final, cada clube deve realizar a entrevista coletiva com o seu treinador. Não haverá presença de imprensa no local. Cada assessor reúne / recebe as perguntas e organiza a transmissão / gravação das respostas com o técnico. A seleção das perguntas que serão feitas na coletiva online é de responsabilidade da assessoria de comunicação do clube.
- VIII. O clube mandante deve disponibilizar uma sala com estrutura adequada e internet (cabo ou wifi) para a realização da coletiva de imprensa do visitante. O local deve ser reservado, sem circulação de pessoas (corredor, porta de vestiário, área de torcida etc).
- IX. Todos os profissionais devem utilizar proteção facial (máscara) como equipamento de proteção contra o contágio do coronavírus.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- a. Não haverá Zona Mista nem coletiva presencial (entrevista será online na ferramenta digital escolhida pelo clube).
- b. Todos os indivíduos a serviço da imprensa serão submetidos ao controle de temperatura corporal antes de adentrar ao estádio, realizado no ponto de retirada da credencial. Em caso de temperatura acima de 37,5°C, a pessoa será impedida de acessar o estádio e deverá ser, imediatamente, encaminhada à avaliação médica.
- c. A entrevista com os treinadores será feita logo após a chegada das delegações ao estádio. Assim que chegarem, os treinadores serão levados pela assessoria de imprensa do clube e pela supervisão de imprensa da CBF até o campo de jogo. A entrevista será feita ao lado do gramado, fora das quatro linhas, na frente do backdrop oficial da competição. A equipe da TV detentora realizará a entrevista, com duração de até 2 minutos, a cada treinador. Com este procedimento, não haverá mais as entrevistas com os treinadores nos instantes que antecedem o apito inicial.



- d. A entrevista dos atletas (no intervalo e no pós-jogo) serão realizadas pelos profissionais de reportagem da (s) TV (s) detentora (s) de direitos que estarão no campo, na altura da bandeira de escanteio. No momento da entrevista, o supervisor de imprensa da CBF levará a equipe à área central do campo, com o apoio das Assessoria de Imprensa dos clubes. Estas entrevistas devem ser feitas com um microfone levado até o personagem (treinador, jogador) por um suporte à distância. O supervisor da CBF e a assessoria de comunicação do clube ficarão com a responsabilidade de posicionar os entrevistados na frente do backdrop (painel de patrocinadores) oficial da competição (quando houver). A primeira entrevista começará, necessariamente, em até 1 minuto após o apito do árbitro. Se houver um atraso na entrada do repórter para além deste 1 minuto, os jogadores estarão liberados para ingresso nos respectivos vestiários.
- e. A CBF não será responsável pelo fornecimento de estacionamento, internet, energia elétrica ou qualquer outro item necessário à execução do trabalho da imprensa. Tais demandas deverão ser comunicadas diretamente ao clube e / ou ao gestor do estádio.
- f. Em função da resistência de alguns profissionais de imprensa quanto ao uso dos EPIs (equipamentos de proteção individual), fundamentais no controle da pandemia, a CBF resolve que, em caso de desrespeito à obrigatoriedade de uso dos EPIs, o profissional pode ser excluído do credenciamento nas rodadas seguintes.



6. HIGIENIZAÇÃO

- a. Todos os ambientes do estádio, em especial as Zonas 1 e 2, deverão ser higienizados até 4h antes do início da partida, com solução de água sanitária ou qualquer produto autorizado pela ANVISA;
- b. Todas as salas do estádio, inclusive vestiários, deverão estar com as portas abertas para circulação de ar e disponibilizados em todos os ambientes recipientes contendo necessariamente álcool 70% em gel ou equivalente, além de pias com água e sabão, se possível.
- c. A única sala autorizada a permanecer fechada é a cabine do VOR, a fim de garantir a refrigeração do equipamento. A sala será aberta durante o intervalo e as medidas de proteção serão objeto de divulgação por parte da Comissão da Arbitragem.





7. MONTAGENS

- a. As montagens de estruturas temporárias para transmissão, placas de publicidade, ações de marketing no campo ou nas arquibancadas e itens do protocolo de jogo, deverão se encerrar até 3 (três) horas antes de cada partida e deverão obter expressa e prévia anuência da DCO.
- b. Solicitações para ações de marketing deverão obedecer aos procedimentos e prazos contidos no RGC.
- c. Salvo disposição em contrário, não será permitida a utilização das arquibancadas e/ou cadeiras para exposição de marcas comerciais.





8. CHEGADA DAS EQUIPES

- a. As chegadas das delegações e da equipe de arbitragem deverão respeitar o minuto-a-minuto de cada competição.
- b. As chegadas nunca poderão coincidir;
- c. Se possível utilizar caminhos de acesso distintos aos vestiários para equipes e arbitragem;
- d. O Coordenador da partida deverá estar em contato com o chefe da delegação de cada equipe a fim de organizar a chegada ao estádio;
- e. Ao chegarem ao estádio, o Coordenador entregará ao Representante de cada clube as credenciais para circulação na Zona 2.



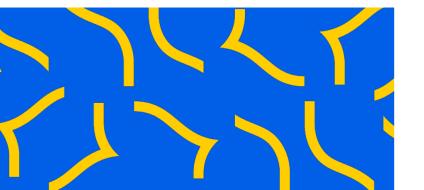


9. VESTIÁRIOS

- O distanciamento mínimo conforme o GUIA deverá ser respeitado a. também no vestiário;
- O tempo limite de uma delegação inteira no vestiário deverá ser de no b. máximo 40 (quarenta) minutos;
- Máscaras deverão ser utilizadas por todos dentro do vestiário. C.
- A fim de otimizar a gestão de uniformes, a CBF/DCO e a Comissão de d. Arbitragem irão definir previamente, conforme previsto no RGC, os uniformes de cada equipe em competições e partidas elegíveis a seu critério. O uso de uniforme diferente do previamente definido, sem expressa autorização da CBF/DCO e da Comissão de Arbitragem, poderá ser relatado nos respectivos relatórios dos oficiais da partida, sendo passível de advertência da CBF e/ou de apreciação do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (STJD).











JOGO

- 1. Cada clube poderá substituir até 5 (cinco) atletas por jogo, desde que respeite o máximo de 3 (três) atos de substituição no decorrer da partida. Caso o clube realize alguma substituição durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá 3 (três) atos de substituição no decorrer do jogo.
- 2. Deverá existir no túnel de acesso e próximo aos bancos de reserva totens com álcool 70% em gel ou equivalente.



- a. O protocolo de entrada no campo de jogo deverá obedecer ao "minuto-a-minuto" (countdown descrito no Anexo), porém sem a presença de crianças (mascotinhos);
- b. Será adotado minuto de silêncio em todas as partidas em homenagem e respeito às vítimas da Covid-19 no Brasil e no mundo;
- c. O descumprimento do "minuto-a-minuto" por quaisquer das equipes poderá ser relatado nos respectivos relatórios dos oficiais da partida, sendo passível de advertência da CBF e/ou de apreciação do STJD.



- a. Deverão higienizar as mãos com álcool 70% em spray ou equivalente após cada reposição de bola e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;
- b. O uso de máscara é obrigatório.
- c. O preenchimento do inquérito epidemiológico de cada gandula é obrigatório e deverá ser preenchido pelo médico do clube mandante.



- a. Serão permitidos 4 (quatro) maqueiros por jogo;
- b. Deverão higienizar as mãos e as macas com álcool 70% em spray ou equivalente após cada atendimento e lavar as mãos com água e sabão antes do início de cada tempo da partida;
- c. O uso de máscara e luvas é obrigatório.
- d. O preenchimento do inquérito epidemiológico de cada maqueiro é obrigatório e deverá ser preenchido pelo médico do clube mandante.



- a. Os funcionários das agências responsáveis por placas, itens de protocolo e/ou ativações institucionais deverão utilizar máscaras e respeitar o limite quantitativo previsto no item 4 e no posicionamento definido pelo Coordenador ou Supervisor, dependendo da competição em questão;
- b. Orientações para competições específicas serão disponibilizadas a critério da CBF/DCO.



- a. O banco de reservas somente poderá ser acessado por 18 (dezoito) profissionais de cada clube, de acordo com o RGC, sendo: 12 (doze) atletas suplentes e 6 (seis) membros da Comissão Técnica;
- b. Todos os integrantes do banco de reservas, exceto suplentes quando em aquecimento e o Treinador, deverão usar máscaras;
- c. Todos os atletas deverão utilizar recipientes individuais para hidratação durante todo período em campo e nos vestiários, sendo proibido o compartilhamento dos mesmos.
- d. Quando sentados, a distância entre os atletas deverá ser de no mínimo 1 (um) metro.
- e. Se necessário for, para cumprir o distanciamento mínimo, cadeiras extras ao lado dos bancos de reserva serão adicionadas ou, quando aplicável, poderão ser utilizados os primeiros assentos da arquibancada, desde que haja fácil e seguro acesso ao campo de jogo.



a. Toda a equipe de arbitragem, exceto o árbitro e os dois assistentes, deverá usar máscara;



- a. Recomenda-se que a comemoração dos gols seja individual e sem contato entre os atletas.
- b. Recomenda-se evitar o ato de cuspir no chão. A higiene nasal poderá ser realizada, se necessário, utilizando-se lenços descartáveis, que deverão estar disponíveis no banco de reservas, a serem descartados em local apropriado.
- c. Recomenda-se a não troca de camisa entre atletas;
- d. Em partidas realizadas às 11 (onze) horas da manhã e em todas aquelas que necessitem de parada médica, as mesmas ocorrerão aos 30 minutos de cada tempo com a duração de 2 (dois) minutos cada. Os atletas e o posicionamento dos recipientes de hidratação (garrafas ou copos) individual deverão respeitar o distanciamento de 1 (um) metro, e os recipientes posicionados ao longo da linha lateral.

10. ATIVAÇÕES

- AÇÕES DE MARKETING Serão restritas a. apenas aos credenciados para a Zona 1, dentro das regras e quantitativos que determinam esta Diretriz. As ações precisam protocoladas no sistema Gestão Web com pelo menos 72h de antecedência do início da partida. Os pedidos devem detalhar escopo, horário de início, duração e envolvidos na ação, além de ser acompanhados de imagens e layouts, guando houver exposição de faixas, bandeiras, camisas etc, ou arquivos para o caso de vídeos e sons. A execução de uma ação de marketing não expressamente pela CBF/DCO, aprovada especialmente nas ZONAS 1 e 2, poderá ser relatada nos respectivos relatórios dos oficiais da partida, sendo passível de advertência da CBF e/ou de apreciação do STJD.
- b. FAIXAS E BANDEIRAS Fica autorizado o uso de faixas e bandeiras institucionais nas arquibancadas desde que a montagem se encerre até 5 horas antes do início da partida e não contenham marcas ou publicidade. O clube poderá usar um bandeirão em formato da camisa oficial com os mesmos patrocinadores em tamanho proporcional da camisa de jogo desde que instalada na arquibancada atrás de um dos gols.

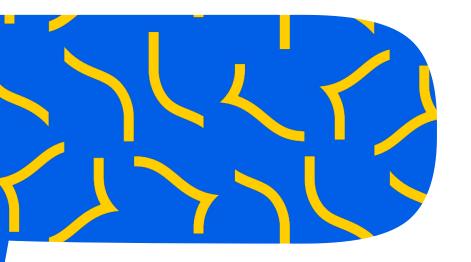


10. ATIVAÇÕES

- MASCOTE Fica autorizada a presença de C. mascotes nas zonas 1 e 2, desde que o ator esteja credenciado para tal, cumprindo com os mesmos pré-requisitos sanitários estabelecidos para a presença local de torcedores. O ator deverá usar máscara (proteção facial) caso a fantasia não cumpra completamente o nariz e a boca. Ao final do aguecimento das equipes (20 minutos antes do início da partida), os clubes podem estar com até 2 (dois) mascotes. Após esse momento, poderá permanecer nas Zonas 1 e 2 apenas 1 (um) mascote. Caso o mascote permaneça no gramado durante a realização da partida, deverá ficar entre o final do aquecimento e o final da partida atrás de um dos gols, não podendo trocar de lado nem entrar em campo. É terminantemente proibida a interação do mascote com os atletas (titulares ou reservas), gandulas, maqueiros, arbitragem, imprensa ou quaisquer dos profissionais envolvidos. O mascote também não poderá influenciar no andamento da partida (como, por exemplo, mas não se limitando a repor de bolas, atrapalhar a reposição de bolas etc). Em qualquer momento, oficiais da partida como árbitros, delegados, coordenadores, supervisores e equipe de controle de dopagem, poderão retirar o mascote da partida e descredenciar o ator.
- d. AÇÕES COM TORCEDORES Salvo disposição em contrário, ficam restritas aos espaços da ZONA 3 quaisquer ações que envolvam torcedores como por exemplo, mas não se limitando a: visitas guiadas, ações com sócios e torcedores infantis. Não será permitida a presença, circulação ou credenciamento de pessoas que não estejam a serviço na partida nas ZONAS 1 e 2.



PÓS-JOGO



PÓS-JOGO

1. CONTROLE DE DOPAGEM

- Nos jogos com controle antidopagem somente um jogador de cada equipe será submetido ao exame;
- A escolha dos atletas será definida por sorteio no dia anterior na sede da CBF ou pela escolha direta permitida pelas normas da WADA, dependendo da competição em disputa. Um mesmo critério será seguido durante toda a competição;
- c. Os chaperones deverão utilizar máscaras, luvas e manter o distanciamento necessário;
- d. Os atletas também deverão utilizar máscaras e luvas durante o exame.

2. OS CLUBES

Os clubes deverão indicar um profissional de comunicação do clube, dentre os membros da delegação, para acompanhar as entrevistas previstas nessa diretriz.



PÓS-JOGO

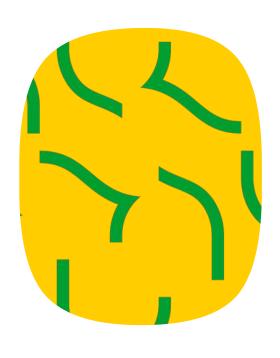
3. COLETIVAS DE IMPRENSA

- a. As coletivas de imprensa serão apenas virtuais, em plataforma de videoconferência, com início até 30 (trinta) minutos depois do fim da partida e término em até uma hora após o apito final;
- A responsabilidade da gestão das coletivas será do profissional de comunicação de cada clube a quem incumbe, entre outras atribuições, o gerenciamento dos convites virtuais, perguntas, abertura e encerramento;
- c. O Supervisor da CBF prestará o suporte necessário à execução das coletivas.



CAPÍTULO 6

DISPOSIÇÕES FINAIS





DISPOSIÇÕES FINAIS

1. CERIMÔNIA DE PÓDIO

O roteiro de entrega de troféus e medalhas será oportunamente informado aos clubes envolvidos.

2. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A inobservância ou descumprimento desta Diretriz sujeitará o infrator às penalidades administrativas de advertência ou multa pecuniária, previstas no art. 53 do RGC. Tais penalidades serão aplicadas pela CBF independentemente das sanções que venham a ser impostas pela Justiça Desportiva, com base no CBJD.

CAPÍTULO 7

CONCLUSÃO





CONCLUSÃO

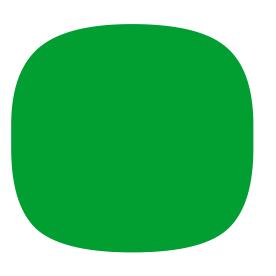
Esta Diretriz Técnica entrará em vigor imediatamente após sua publicação. As normas nela contidas poderão sofrer ajustes e alterações ao longo das competições, o que será devidamente informado e documentado.

A DCO expedirá instruções complementares que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Diretriz. Quando publicadas, tais instruções complementares tornam-se parte integrante e indissociável desta Diretriz e, por consequência, do REC da competição em questão.

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela DCO, através de comunicação formal às partes interessadas que, em caso de dúvida de interpretação desta Diretriz, poderão formalizar consulta.



CAPÍTULO 8 ANEXO





MINUTO A MINUTO





